



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

## **1. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**

### **1.1. PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 431 de 10/07/2014**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação PROGESP/UFGD N° 06 de 12 de maio de 2014, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço n° 361 de 09 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço n°1616, que designou o acadêmico ODULIO ROMERO GONÇALVES classificado em processo seletivo como estagiário.

AMILTON LUIZ NOVAES

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/UFGD**

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 432 de 11/07/2014**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital PROGESP/UFGD nº. 06 de 12 de maio de 2014, e o Termo de Desligamento de Estágio assinado, RESOLVE:

- Desligar, a partir de **10 de julho de 2014**, a acadêmica abaixo relacionada e classificada em processo seletivo como estagiária vinculada ao Programa Pró-Estágio da UFGD:

Estagiária: **DÉBORA DE JESUZ SILVA GARCIA**

Unidade Administrativa de Estágio: Educação à Distância/PROGRAD/UFGD.

AMILTON LUIZ NOVAES

**Pró-reitor de Gestão de Pessoas /UFGD**

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 433 de 11/07/2014**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital PROGESP/UFGD nº. 11/2013, e o Termo de Desligamento de Estágio assinado, RESOLVE:

- Desligar, a partir de **30 de junho de 2014**, o acadêmico abaixo relacionado e classificado em processo seletivo como estagiário vinculado ao Programa Pró-Estágio da UFGD:

Estagiário: **GUIDO AUGUSTO SOLDERA**

Unidade Administrativa de Estágio: FAEN/UFGD.

AMILTON LUIZ NOVAES

**Pró-reitor de Gestão de Pessoas /UFGD**

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 434 de 11/07/2014**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

I – De acordo com o Art. 97 da Lei 8.112/90 em virtude de **Doação de Sangue** conceder afastamento do trabalho pelo período de 01 dia aos servidores abaixo listados e na data a seguir discriminada:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Afastamento
Wagner Machado de Oliveira	1809641	HU	05/07/2014

AMILTON LUIZ NOVAES

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UFGD

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 435 de 11/07/2014**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

I – De acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90, Portaria MPOG nº. 797 de 22/03/2010 e mediante apresentação de Certidão de Nascimento, conceder administrativamente Licença à Gestante a servidora **Solaine Aparecida Rodrigues** matrícula SIAPE nº **1671443**, no período de **30/06/2014 a 27/10/2014**.

AMILTON LUIZ NOVAES

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UFGD

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 436 de 11/07/2014**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

I – De acordo com o Decreto 7.003 de 09/11/2009, Orientação Normativa SRH/MP Nº. 03 de 23/02/2010 e Portaria SRH/MP Nº. 797 de 22/03/2010 conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ou Dependente a qual fora dispensada da perícia** em saúde em virtude de cumprir os requisitos legais para tal, ao servidor abaixo listado e pelo período a seguir discriminado:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Início da Licença	Término da Licença
Anderson Aguinaldo Teixeira	1808584	HU	08/07/2014	08/07/2014
Ieda Romero Alves da Silva Assis	1819453	HU	07/07/2014	07/07/2014

AMILTON LUIZ NOVAES

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UFGD

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 437 de 11/07/2014**

FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

I – De acordo com o Decreto 7.003 de 09/11/2009, Orientação Normativa SRH/MP N°. 03 de 23/02/2010 e Portaria SRH/MP N°. 797 de 22/03/2010 conceder **Licença para Tratamento de Saúde a qual fora dispensada da perícia** em saúde em virtude de cumprir os requisitos legais para tal, aos servidores abaixo listados e pelo período a seguir discriminado:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Início da Licença	Término da Licença
Alexsandra Gomes Rossi	1800540	HU	08/07/2014	08/07/2014
Anahy Arruda Burigato	1674451	FCS	04/07/2014	04/07/2014
Anahy Arruda Burigato	1674451	FCS	01/07/2014	01/07/2014
Anahy Arruda Burigato	1674451	FCS	02/07/2014	02/07/2014
Anahy Arruda Burigato	1674451	FCS	03/07/2014	03/07/2014
Angela Dulce Cavenaghi	1689927	FAEN	02/07/2014	04/07/2014
Celso Vilamaior Belarmino da Silva	1822263	HU	02/07/2014	02/07/2014
Claudia dos Anjos Magri	2077423	COPLAN	07/07/2014	10/07/2014
Juliana Rosa Carrijo Mauad	1455072	FCBA	07/07/2014	11/07/2014
Simone Alves Rocha	1810304	HU	07/07/2014	07/07/2014
Simone Alves Rocha	1810304	HU	08/07/2014	08/07/2014

AMILTON LUIZ NOVAES

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UFGD

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

## **2. OUTROS**

### **2.1. PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

#### **OUTROS NÚMERO 24 de 10/07/2014**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº. 24 DE 10 DE JULHO DE 2014

CONVOCA CANDIDATOS PARA VAGAS DE TUTOR A DISTÂNCIA NAS GRADUAÇÕES DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO, LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, LICENCIATURA EM FÍSICA E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 651, de 02.9.2011, e em conformidade com os Editais de Abertura PROGRAD nº. 34 de 16.8.2013 e Edital de Abertura PROGRAD nº. 28 de 11.6.2013, e o ainda contido nos autos dos Processos Administrativos nº. 23005.001098/2013-09 e nº. 23005.002566/2013-54, resolve:

I – Convocar os candidatos relacionados no Anexo I deste edital a assumir a função de tutor à distância, no bloco I e II do segundo semestre de 2014, nas graduações de Licenciatura em Computação, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Física e Bacharelado em Administração Pública. O candidato convocado deverá enviar, até o dia 15 de julho de 2014, para os e-mails: computaotutoriaeadufgd@gmail.com (convocados para o curso de Licenciatura em Computação), pedacooread@gmail.com (convocados para o curso de Pedagogia), tutoriaadmpub.ufgd@gmail.com (convocados para o curso de Bacharelado em Administração Pública) e tutoriafisicaeadufgd@gmail.com (convocados para o curso de Licenciatura em Física), a fotocópia legível e digitalizada dos seguintes documentos:

- a) RG\*;
- b) CPF\*;
- c) comprovante de residência;
- d) diploma de graduação;
- e) diploma de pós graduação, ou, comprovante de vinculação, emitido no semestre em curso, a programa de pós-graduação;
- f) termo de compromisso ou de desistência de atuação conforme anexos III e IV deste edital.

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

g) comprovação de vínculo com o serviço público, ou comprovação de vínculo em programa de pós-graduação stricto sensu emitido no semestre em curso

OBS: \*- não é possível a substituição daqueles pela CNH.

1.1. O não envio do termo de compromisso ou de desistência até a data informada no item 1 implicará no cancelamento da convocação do candidato.

II – Convocar os candidatos para a reunião pedagógica, a ser realizada às 19 horas no dia 23 de julho de 2014 no Auditório da UFGD Unidade 1, Rua João Rosa Góes, 1.761 - Vila Progresso, Dourados-MS. Os tutores que não residem na comarca de Dourados-MS, deverão acompanhar a reunião via web-conferência, através do endereço eletrônico [http://webconf2.rnp.br/uab\\_ufgd?launcher=false](http://webconf2.rnp.br/uab_ufgd?launcher=false) devendo acessar como convidado.

2.1. Informar aos candidatos que a participação na reunião é obrigatória, sendo que o candidato que não puder estar presente deverá participar por webconferência em endereço divulgado acima, no item II.

2.2. Calendário acadêmico de 2014 no Anexo II deste edital.

2.3. Termo de Compromisso do Bolsista no Anexo III deste edital.

2.4. Termo de Desistência do Bolsista no Anexo IV deste edital.

2.5. Termo de Licença de Direitos Autorais Gratuita no Anexo V deste edital

Dourados - MS, 10 de julho de 2014.

Prof<sup>a</sup> Giselle Cristina Martins Real

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº.24, DE 10 DE JULHO DE 2014

ANEXO I – CONVOCA CANDIDATOS PARA VAGAS DE TUTOR A DISTÂNCIA NAS GRADUAÇÕES DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO, LICENCIATURA EM FÍSICA, LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Curso Licenciatura em Computação

Disciplina Tutores a Distancia Bloco Semestre Polo de Atuação

Sistemas operacionais Paulo Henrique Figueiredo 1º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

pedagógica

Sirlene de Virgens

Ivoneis Macedo Duarte

Adriana Aquino Reinozo

Emerson de Oliveira Moraes

Cleison Marin

Marcos Freire Sobrinho

Angela Marin

pedagógica  
Psicologia da Educação Carla Ramos Lopes 1º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião

Ana Paula Hilleshein

Cintia de Souza Neto

Antonio Garcia Neto

Teresa Barbosa Loureiro

Nadir de Figueredo

Cristiane Portela Preira

Suziana Regina Bett

Josiana Preira S. Miranda

Tópico em Cultura, Diversidade Mauro Sérgio Almeida de Lima 1º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Vanessa Ribeiro dos Santos

Cryservelin Dias Pinheiro Santos

Giselia Lopes Vicente

Bancos De Dados I Sidney Gomes 1º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

Thiago Tredus

Carlos Recalde Junior

Marcos Alexandre Matos

Engenharia de Software II Camila Faca 1º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Aline Izida

Thiago Santi

Azael de Oliveira Pompeu

Estágio Supervisionado do E. em Computação Eliton da Silva 1º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Estrutura de Dados II Joelmo Silva Fraga 1º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Diego Melo

Julio Cesar Moreti

Marcel Seji Kay

Luiz Fernando Stopo Arcenio

Lucas de Souza Rodrigues

Patrik Bressan

Diego Aparecido de Paula Farias

Rangel Schveiger

Inteligência Art. Aplicada à Educação II (Prat. Pedagógica) Thiago Reis 1º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Henrique José Oliveira

Giovanni Bonadio

Willian Martins

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

Thiago Basso

Claudinet Evangelista B. Junior

Felipe Augusto Lins Martins

Curso de Bacharelado em Administração Pública

Disciplina Tutores a Distancia Bloco Semestre Polo de Atuação

Matemática para Administradores

Lucineia da Veiga Lourenço 1º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Messias Sampaio Munin

Teorias da Administração II

Celia Garcia 1º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Heloiza Cristina Holgado da Silva

Ciência Política Magali Luzio Ferreira 1º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Noelma Santos de Souza

Teorias das Finanças Públicas Vera Lucia Neto 1º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Nelma Lina de Almeida Castro

Estatística Aplicada à Administração Luciana Virginia Mario Bernardo 1º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Marcia Correa Sotolani

Sistema de Informações e Comunicação para o Setor Pública Rosane A Fritzen D'Sampaio Ferraz 1º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Robson Lubas Arguelho

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

Curso de Licenciatura em Física

Disciplina Tutores a Distância Bloco Semestre Polo de Atuação

Geometria Analítica Herbert Lee Barbosa Veríssimo de Barros 1º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Tairine Lemes Dias Machado

Jose Nilson da Conceicao

Informática Educativa Lucimara de Araujo Ramos 1º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Marcia Aparecida de Brito

Adriana Ferreira Pedroso

Calculo Diferencial e Integral II Luana Cristina da Cruz 1º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Danylo Semim Garcia

Cristye Silva Gomes

Curso de Licenciatura em Pedagogia

Disciplina Tutores a Distância Bloco Semestre Polo de Atuação

Metodologia do ensino do Movimento Rosália Azambuja 1º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Cláudia Márcia Marily Ferreira

André Nakamura

Currículo da Educação Infantil II Maria Neide de Almeida 1º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Teresa Barbosa Loureiro

Josiane Pereira S. Miranda

Currículo e Ensino da Língua Portuguesa

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

Marinalva da S. P de Almeida 1º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Alexandra A. de A. Figueiredo

Liliane Mara de Albuquerque

Educação de Jovens e Adultos Elisangela C. da Silva 1º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Romilda M. de Souza Barbosa

Maria Tocie Ishizaki Higa

Métodos e Técnicas de Pesquisa Tarsila Bibiane Lima Ramos 1º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Joseandre da Silva Almino

Sonia de Oliveira S. Sanches

Recreação e Lazer na Escola Marcia Batista 1º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Ivan Claudino Herrmann

Genuir Faqui

Curso Licenciatura em Computação

Disciplina Tutores a Distância Bloco Semestre Polo de Atuação

Tópicos em linguagem de programação II Joelmo Silva Fraga 2º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Diego Melo

Marcos Freire Sobrinho

Julio Cesar Moreti

Ivoneis Macedo Duarte

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

Luiz Fernando Stopo Arcenio

Patrik Bressan

Lucas de Souza Rodrigues

Diego Aparecido de Paula Farias

Computação Gráfica aplicada à Educação Thiago Reis 2º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Henrique José Oliveira

Giovanni Bonadio

Willian Martins

Marcel Seji Kay

Adriana Aquino Reinozo

Ermerson de Oliveira Moraes

Thiago Basso

Claudinet Evangelista B. Junior

Didática para o Ensino da Computação Dilene Dutra Paulon 2º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Marina Gomes Ivo

Jussara Linhares Granemann

Lidia Meira de Souza Rodrigues

Banco de Dados II Sidney Gomes 2º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Thiago Tredus

Carlos Recalde Junior

Marcos Alexandre Matos Marques

Requisitos, Análise e Projeto de Sistemas Camila Faca 2º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

reunião pedagógica

Aline Izida

Azael de Oliveira Pompeu

Thiago Santi

Estágio Sup. do Ensino em Computação Eliton da Silva 2º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Curso de Bacharelado em Administração Pública

Disciplina Tutores a Distância Bloco Semestre Polo de Atuação

Contabilidade Geral Denise Ferreira Chimirri 2º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

José Carlos da Silva

Macroeconomia Rozimare Marina Rodrigues Rivas 2º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Robson Lubas Arguelho

Seminário Temático I Francielly Sayuri Leite 2º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Celia Garcia

Redação Oficial Edinéia Gonsalves de Aguiar Silva 2º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Regina A. Brito N. da Silva

Organização, Processos

e Tomada de Decisão Marciana Lopes da Silva 2º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Zuleika Guimarães da Rocha

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

Direito Administrativo Fernanda Vieira Klein T. Lopes 2º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Katia Cristina Martins

Seminário Temático III Carla Werle 2º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Gessé Ferreira Dias

Libras Silvana Langhi Pellin Pereira 2º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Lucas de Arruda Medina

Curso de Licenciatura em Física

Disciplina Tutores a Distância Bloco Semestre Polo de Atuação

Mecânica Básica I Emerson Canato Vieira 2º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Danylo Semim Garcia

Jose Nilson da Conceição

Psicologia do Desenvolvimento Regiane Antonio Ribeiro 2º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Anelize de Souza Silva Lima

Nauristela Ferreira Paniago

Curso de Licenciatura em Pedagogia

Disciplina Tutores a Distância Bloco Semestre Polo de Atuação

Estágio Sup. Na Gestão e na doc. da Ed. Infantil II Rosangela Brito Sampaio 2º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Edileuza Ferreira Gonçalves

Lucineia da Veiga Lourenço

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

Normas Jurídico-Legais da Educação Brasileira Kleyton Carlos Ferreira 2º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Aroldo Alcantara de Paula Souza

Geni Roque Sobrinho Candado

Pesquisa em Educação Ana Lucia Ebenritter 2º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Zenilda Gregorio de Souza

Marilda Cabreira Leão Luiz

Didática Izabel Lina Lopes 2º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Marina Gomes Ivo

Dilene Dutra Paulon

Educação e Literatura Marinalva da S. Pedro de Almeida 2º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Ilcinéia Rosa da Silva dos Santos

Anildo Soares Flor

Teoria e Prática do Currículo Elisangela Catarina da Silva 2º Bloco/ 2º Semestre a ser definido na reunião pedagógica

Ana Cristina Souza da Cruz

Maria Neide de Almeida

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº. 24, DE 10 DE JULHO DE 2014

ANEXO II – CALENDÁRIO ACADÊMICO 2014

Unidade 1

Unidade 2

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

Unidade 3

Unidade 4

Unidade 5 –

Revisão/SUB Revisão e

Avaliação

Presencial Avaliação

Presencial

Exame

BLOCO 1 14 a 23/03

10 dias 24/03 a 02/04

10 dias 03/ a 13/04 11 dias 14 a 23/04

10 dias 21 a 30/04

10 dias 02 e 03/05 17/05

Enc. Pres. 14 e 15/03 Enc. Pres. 04 e 05/04

BLOCO 2 05 a 14/05

10 dias 15 a 25/05

11 dias 26/05 a 04/06

10 dias 05 a 15/06

11 dias 14 a 23/06

10 dias 18 e 19/07 02/08

Período Vespertino

Enc. Pres.

23 e 24/05

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

Unidade 1 Unidade 2 Unidade 3 Unidade 4 Unidade 5 Revisão/sub Revisão e Avaliação Presencial  
Avaliação Presencial Exame

BLOCO 1 01 a 10/08

10 dias 11 a 20/08

10 dias 21 a 31/08

11 dias 01/09 a 10/09

10 dias 08 a 16/09

9 dias 19 e 20/09

04/10

Enc. Presencial 01 e 02/08

Enc. Presencial 22 e 23/08

BLOCO 2

22/09 a 01/10

10 dias 02 a 12/10

11 dias

13 a 22/10

10 dias

23/10 a 02/11

11 dias

03 a 12/11

10 dias 21 e 22/11 06/12

Enc. Presencial 03 e 04/10

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

Obs.: Calendário sujeito a alterações, acompanhar pelo AVA as possíveis mudanças. Antes de cada Encontro Presencial sempre verificar no site da EAD- UFGD e no AVA se houve alguma alteração quanto a data do Encontro Presencial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº. 24 DE 10 DE JULHO DE 2014

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

1. Identificação do Beneficiário da Bolsa

Nome:

Nacionalidade: Estado Civil: Profissão:

CPF: Nº. RG/Org. Exp: Data de Nascimento:

Endereço (logradouro, nº, bairro, cidade, UF e CEP) Telefones:

2. Função

( ) Tutor a Distância ( ) Coordenador de polo ( ) Professor Formador

( ) Tutor Presencial ( ) Coordenador de curso ( ) Professor Conteudista

3. Fundamentação

Lei Nº 11.273/2006 e Lei 11.502/2007 que dispõe sobre a autorização e concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

Declaro que tenho ciência das atribuições inerentes à qualidade de bolsista e, nesse sentido, comprometo-me a respeitar as cláusulas descritas nos Editais de Abertura PROGRAD nº.28/2013 e nº. 34/2013 e ainda nas condições gerais deste termo de compromisso.

Declaro ainda, sob as penas da lei, que o recebimento da referida bolsa não constituirá acúmulo de bolsas de estudo ou pesquisa e que cumpro os requisitos mínimos solicitados nos Editais de Abertura PROGRAD nº.28/2013 e nº. 34/2013.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos solicitados implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos a fonte pagadora.

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Bolsista

**ANEXO IV - TERMO DE DESISTÊNCIA**

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, -----, profissional da Educação a Distância, convocado por meio do Edital de Convocação PROGRAD N° 24/2014 de 10/07/2014, abro da mão da vaga temporária de que trata o referido Edital, resguardando o direito a participar de futuras seleções feitas pela equipe da PROGRAD/EaD/UFGD.

Atenciosamente,

Dourados – MS----/----/----

**ANEXO V - TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA**

**TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA**

Pelo presente instrumento de Licença de Direitos Autorais, que celebram entre si, de um lado, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), profissão \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_ Professor(a), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_, doravante denominado(a) de LICENCIANTE, e, de outro lado, a Universidade Federal da Grande Dourados, que tem como Ato instituidor a lei nº 11.153, anexa, vinculada ao Ministério da Educação/MEC, CNPJ 07.775.847/0001-97, com Sede no município de Dourados/MS, simplesmente denominada de LICENCIADA, neste ato representada pelo Reitor Damiao Duque de Farias, brasileiro, Professor do Magistério Superior, Casado, Portador do CPF

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

356.347.311-00 e Rg. nº 15823970 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Mohamed Hassan Haji, nº 64 - Parque Alvorada, Cep. 79.823-380, nomeado pelo Decreto da Presente de 19/05/2011, publicado no DOU, Seção 2, página 1. Por esta e na melhor forma de direito, que voluntariamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA LICENÇA**

1. Aludido instrumento, sob a égide da Lei 9.610 de 19/02/1998 e CF/88, possui por objeto a licença gratuita de utilização total e não exclusiva da OBRA/PARTICIPAÇÃO/PARTICIPAÇÃO – caracterizada por:

TEXTO, IMAGEM e VOZ.

1.1. O(s) LICENCIANTE(S) reserva(m)-se o direito de propriedade da OBRA/PARTICIPAÇÃO/PARTICIPAÇÃO, podendo utilizar, fruir e dispor, sob qualquer forma, mesmo na vigência deste contrato, preservando sempre a licença ora outorgada.

1.2. A licença, objeto deste contrato, abrange a publicação, transmissão ou emissão, retransmissão, distribuição para circulação nacional ou estrangeira, comunicação ao público, reprodução, divulgação, produção de mídia e audiovisual, inserção em coletânea e base de dados e inclusão da OBRA/PARTICIPAÇÃO em biblioteca virtual, por qualquer meio técnico existente, desde que destinada ao atendimento dos fins e objetivos gerais do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

1.3. A licença autoriza um número indeterminado de publicações, edições e exemplares da OBRA/PARTICIPAÇÃO, bem como o acesso a mesma por indeterminadas vezes quando disponibilizado na internet, durante o prazo de vigência deste instrumento.

1.4. A presente licença, para todos os fins e efeitos e na melhor forma de direito é outorgada em caráter irrevogável e irretratável.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2. A presente licença é outorgada pelo prazo (05) cinco anos da data deste instrumento, podendo ser renovado de comum acordo entre as Partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3. A presente licença é gratuita.

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES**

4. São obrigações das Partes, além daquelas previstas nas outras cláusulas:

4.1. São obrigações do(s) LICENCIANTE(S): (I) respeitar as cláusulas deste instrumento; (II) informar nas publicações da OBRA/PARTICIPAÇÃO e a terceiros, nos casos de fruição ou disposição, que a mesma é objeto de licença para utilização no Sistema Universidade Aberta do Brasil; (III) Informar a LICENCIADA no caso de qualquer fato ou ato referente ao conteúdo da OBRA/PARTICIPAÇÃO, tais como alteração, omissão e equívoco teórico ou prático, implicando ou não em correção que deva ser feita na OBRA/PARTICIPAÇÃO.

4.2. São obrigações da LICENCIADA: (I) respeitar as cláusulas deste Termo; (II) observar e respeitar os direitos morais do(s) Autor(es)-LICENCIANTE(S), mencionando o(s) nome(s) do(s) mesmo(s) quando da utilização da OBRA/PARTICIPAÇÃO; (III) assegurar a integridade da OBRA/PARTICIPAÇÃO;

4.3. A LICENCIADA velará para que os conteúdos disponibilizados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil aos Professores e demais integrantes do seu quadro técnico dos Cursos à Distância sejam usados apenas para gestão pessoal e no âmbito interno dos Cursos, com reprodução e distribuição aos alunos limitada a fins pedagógicos, sem intuito de lucro e com citação da fonte, no caso de trabalhos acadêmicos ou profissionais.

4.4. A LICENCIADA, desde já, outorga à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a título gratuito, os poderes "ad judicium" e "extra judicium", para o fim especial de disponibilização do material didático-pedagógico no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

4.5. Antes do estabelecido na cláusula anterior, caberá à LICENCIADA, promover previamente, análise técnica, gestões de segurança e controle de qualidade sobre o conteúdo didático-pedagógico das OBRA/PARTICIPAÇÃO objeto de outorga à CAPES, a fim de ensejar a posterior disponibilização do material no Sistema Universidade Aberta do Brasil.

4.6. Fica pré-estabelecido que, após a observância das cláusulas anteriores, a disponibilização de conteúdos didático-pedagógicos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, pela LICENCIADA, será realizada diretamente pelos Coordenadores UAB, Coordenadores Adjuntos ou Coordenadores dos Cursos a Distância, sendo que aludida cláusula servirá como Termo de Permissão e/ou Delegação de Poderes, outorgada pelo Representante Legal da LICENCIADA aos mesmos, pelo prazo deste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA AUTORIA E TITULARIDADE**

5. O(s) LICENCIANTE(S) declara(m) que é (são) o(s) único(s) autor(es) e o(s) titular(es) dos direitos autorais e que a OBRA/PARTICIPAÇÃO é original.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE**

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

6.1. O(s) LICENCIANTE(S) assume(m) ampla e total responsabilidade, quanto à titularidade e ao conteúdo, citações de OBRA/PARTICIPAÇÃO s consultadas, referências e outros elementos que fazem parte da OBRA/PARTICIPAÇÃO.

6.2. O(s) LICENCIANTE(S) responsabiliza(m)-se por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em decorrência da utilização da OBRA/PARTICIPAÇÃO pela LICENCIADA.

6.3. O(s) LICENCIANTE(S) e a LICENCIADA eximem a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, de quaisquer responsabilidades atinentes ao uso, conteúdos e conseqüente disponibilização dos materiais no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGISTRO**

7. A LICENCIADA poderá averbar a presente licença à margem do registro a que se refere o artigo 19 da Lei nº 9.610/1998, ou registrá-la em Cartório de Títulos e Documentos.

7.1. É facultado a LICENCIADA promover o registro da OBRA/PARTICIPAÇÃO, conforme previsto no artigo 19 da Lei nº 9.610/1998, bem como o registro em Cartório de Títulos e Documentos, ou outros órgãos especializados, no caso de não haver sido promovido o registro de direito autoral pelo(s) LICENCIANTE(S).

7.2. Para o exercício da faculdade prevista nesta cláusula o(s) LICENCIANTE(S) outorgam à LICENCIADA, os poderes “ad judicium” e “extra judicium”, especiais para o registro da OBRA/PARTICIPAÇÃO em nome do(s) autor(es).

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8. O presente instrumento será publicado por extrato no órgão oficial de imprensa do local da sede da IES-LICENCIADA, correndo a despesa às suas expensas.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

9. Fica eleito o foro da seção judiciária da Justiça Federal de Dourados/MS, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do descumprimento deste contrato, não superadas pela mediação administrativa.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, LICENCIANTE e LICENCIADA, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
LICENCIANTE

\_\_\_\_\_  
Universidade Federal da Grande Dourados – LICENCIADA

TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_ 2ª) \_\_\_\_\_

Nome: Nome:

CIC: CIC:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

### **3. REPUBLICAÇÃO**

#### **3.1. PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

##### **REPUBLICAÇÃO NÚMERO 36 de 09/07/2014**

**VERSÃO CONSOLIDADA COM AS ALTERAÇÕES DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO  
Nº 01/14, DE 10/7/2014**

**EDITAL PIBID/PROGRAD Nº 36/2014 DE 09 DE JULHO DE 2014**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE COORDENADORES DE ÁREA DO PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UFGD (PIBID/UFGD)**

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nº(s) 514/06, de 25/10/2006 e 651/11, de 02/9/2011, torna público o presente Edital de abertura de inscrições visando à seleção de candidatos a bolsas para Coordenadores de Área do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA, nos termos das exigências estabelecidas neste Edital.

##### **1. DAS VAGAS (Redação dada pelo Edital de Retificação nº 01/14, de 10/7/2014)**

Serão concedidas **4 (quatro) bolsas** entre as Faculdades/Cursos de Licenciatura atendidos pelo PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID/UFGD), conforme quadro constante no subitem nº 3 deste edital.

##### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão efetuadas conforme os seguintes direcionamentos:

- a) **período:** de 10 a 16 de julho de 2014.
- b) **local:** Coordenação Institucional do PIBID/UFGD, localizada na Rua João Rosa Góes, 1.761, Vila Progresso, CEP 79.825-070; Telefone: 3410-2653.
- c) **horário:** período matutino (08h às 11h) e vespertino (14h às 17h).

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

d) **Participantes:** professores dos cursos de Licenciaturas das Faculdades da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), abaixo listadas.

**3. DA QUANTIDADE DE BOLSAS DISPONIBILIZADAS PARA CADA SUBPROJETO**  
**(Redação dada pelo Edital de Retificação nº 01/14, de 10/7/2014)**

3.1 PIBID/PROGRAD: Geografia/FCH – 1 (uma); Educação Física/FAED – 1 (uma); Artes Cênicas/FACALE – 1 (uma) – Pedagogia/EAD – 1 (uma).

3.2 As bolsas serão disponibilizadas para os professores classificados em primeiro lugar.

Curso/Faculdade	N. de vagas	Área
Curso de Licenciatura em Geografia (vaga do Prof. Alexandre Bergamin) /FCH	1	Subprojeto Geografia
Curso de Licenciatura em Educação Física (vaga do Prof. Mário Sérgio Vaz da Silva) /FAED	1	Subprojeto Educação Física
Curso de Licenciatura em Artes Cênicas (vaga da Profa. Roberta Cristina Ninin) /FACALE	1	Subprojeto de Teatro
Curso de Licenciatura em Pedagogia/EAD (substituição ao Prof. Célio Pinho)	1	Subprojeto de Pedagogia/EAD

**4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Os documentos para efetivar a inscrição são os abaixo relacionados:

1. formulário da ficha de inscrição, preenchido e assinado (Anexo 1);
2. formulário da carta de motivação justificando seu interesse em atuar como coordenador de área no PIBID, preenchido e assinado (Anexo 2);
3. *cópia do curriculum vitae*, preenchido na Plataforma Lattes
4. cópia do CPF;
5. cópia de documento de identidade com foto;
6. comprovante de quitação eleitoral;
7. declaração de próprio punho que não possui nenhuma outra bolsa ou auxílio proveniente de projeto vinculado à administração pública, federal, estadual ou municipal e que possui disponibilidade de pelo menos doze horas semanais para coordenação do subprojeto PIBID/UFGD da área em questão; e
8. comprovante bancário.

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

4.2 Os formulários acima descritos estão disponíveis em anexo ao presente edital.

4.3 Os formulários previstos no item anterior, devidamente preenchidos e assinados, juntamente com os documentos exigidos, deverão ser entregues no ato da inscrição, na Coordenação Institucional do PIBID/UFGD (sala 404 – Unidade 1 da UFGD).

4.4 A conferência da documentação é de responsabilidade do candidato. A falta de documentação acarretará o indeferimento da inscrição.

## **5. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

5.1 Serão concedidas bolsas de Coordenação de Área aos professores dos cursos de Licenciatura das Faculdades especificadas no item 3 deste edital, que atendam aos seguintes requisitos da Portaria CAPES 096/2013, Art. 34.

Art. 34. Para concessão de bolsa de coordenação de área, o professor deverá atender aos seguintes requisitos:

I – possuir formação – graduação ou pós-graduação – na área do subprojeto;

II – pertencer ao quadro permanente da IES;

III – ser docente e estar em efetivo exercício das atividades do magistério no ensino superior;

IV – possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior;

V – ministrar disciplina em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;

VI – possuir experiência na formação de professores ou na execução de projetos de ensino, comprovada por **pelo menos dois dos seguintes critérios**:

a) orientação de estágio em curso de licenciatura;

b) curso de formação ministrado para professores da educação básica;

c) coordenação de programas ou projetos de formação para o magistério na educação básica;

d) experiência como docente ou na gestão pedagógica da educação básica;

e) produção na área.

VII – não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou qualquer

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

outro cargo equivalente na IES e, preferencialmente, não ocupar o cargo de coordenador da Pós Graduação, exceto em caso de nenhum outro docente corresponder ao perfil indicado.

Parágrafo único. A Capes ou a Comissão de Acompanhamento do PIBID (CAP/PIBID/UFGD) poderá, a qualquer momento, realizar a verificação do atendimento aos requisitos por meio da análise do currículo do docente, que deverá manter seus dados atualizados na Plataforma Lattes, do CNPq.

**6. DOS DEVERES DO PROFESSOR COORDENADOR DE ÁREA (Art., 41 da Portaria CAPES 096/2013)**

I – responder pela coordenação do subprojeto de área perante a coordenação institucional; II – elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades previstas no subprojeto; III – participar de comissões de seleção de bolsistas de iniciação à docência e de supervisores para atuar no subprojeto; IV – orientar a atuação dos bolsistas de iniciação à docência conjuntamente com os supervisores das escolas envolvidas; V – apresentar ao coordenador institucional relatórios periódicos contendo descrições, análise e avaliação de atividades do subprojeto que coordena; VI – atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa; VII – informar ao coordenador institucional toda substituição, inclusão, desistência ou alterações cadastrais de integrantes do subprojeto que coordena; VIII – comunicar imediatamente ao coordenador institucional qualquer irregularidade no pagamento das bolsas a integrantes do subprojeto que coordena; IX – participar de seminários de iniciação à docência do Pibid promovidos pela IES à qual está vinculado; X – enviar ao coordenador institucional quaisquer documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado; XI – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes; XII – manter seus dados atualizados na Plataforma Lattes; XIII – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber; XIV- compartilhar com os membros do colegiado de curso e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores; e XV – elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.

**7. DA SELEÇÃO**

7.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de 5 membros composta pela Coordenadoria de Gestão do PIBID/UFGD, juntamente com um membro designado pela PROGRAD.

7.2 A seleção dos candidatos dar-se-á com caráter classificatório e obedecerá aos seguintes critérios:

a) formação específica do candidato na área do conhecimento do subprojeto no qual se dará sua participação mediante a apreciação do *currículo vitae*;

b) apreciação da carta de motivação do interessado em atender aos objetivos do PIBID, conforme estabelecido na Portaria CAPES nº 096/13, de 18/07/2013.

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

7.3 pontuação do *currículo vitae* do candidato. Terá como critérios a avaliação das atividades de formação acadêmica, de atuação profissional e produção intelectual e/ou prática na área do ensino, feita com base nas informações contidas na cópia do Currículo Lattes entregue pelo candidato, conforme os itens abaixo destacados:

- a) orientação de estágio em curso de licenciatura (0,5 ponto por semestre - até 6,0);
- b) curso de formação ministrado para professores da educação básica (0,5 ponto por formação ministrada - até 6,0);
- c) coordenação de programas ou projetos de formação para o magistério na educação básica (0,5 ponto por coordenação - até 6,0);
- d) experiência como docente ou na gestão pedagógica da educação básica (0,5 ponto por semestre até - 6,0 pontos);
- e) produção na área (0,5 ponto por artigo ou capítulo de livro e 1,0 ponto por livro publicado - até 6,0 pontos).

7.4 Não será considerado tempo fracionário de experiência profissional, apenas meses inteiros.

7.5 As informações prestadas nos Formulários de Inscrição e de Entrega e Avaliação de Títulos serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo de Seleção, a qualquer tempo, caso forneça dados comprovadamente inverídicos.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado será divulgado até o dia 23/07/2014, no mural principal do Prédio da Reitoria, Unidade I da UFGD e no endereço eletrônico <http://www.ufgd.edu.br/prograd/programas/pibid-ufgd-selecao-de-coordenadores-de-area/>.

## 9. DO VALOR

9.1 A bolsa é pessoal (destinada ao coordenador de área) e o valor mensal, no exercício 2014, é de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

## 10. DO VÍNCULO DO PROFESSOR

10.1 O vínculo do professor selecionado com o Programa PIBID/PROGRAD será estabelecido por meio de um termo de compromisso firmado com o PIBID/CAPES/UFGD, por intermédio da Pró-Reitoria de

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

Ensino de Graduação.

10.2 A qualquer momento o coordenador de área poderá solicitar seu desligamento, conforme a Portaria CAPES 096/2013 e o Regimento Interno do PIBID/UFGD. Nesse caso será substituído por outro candidato selecionado em edital.

10.2 O coordenador de área poderá ficar até 48 meses com prorrogação de igual período no PIBID (Art. 28 da Portaria CAPES 096/2013).

### **11. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO**

11.1 O acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo professor coordenador de área ficará sob a responsabilidade do coordenador de gestão.

### **12. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

12.1 O coordenador de área será desligado do PIBID/CAPES quando:

- a) passar a ocupar cargo administrativo incompatível com suas atribuições ou se afastar das suas funções docentes ou da UFGD;
- b) encaminhar solicitação de desligamento ao coordenador de gestão ou coordenador institucional;
- c) a pedido da coordenação de gestão ao Coordenador Institucional e a CAP-PIBID-UFGD, mediante justificativa e ampla defesa do professor envolvido, quando deixar de cumprir as condições estabelecidas em edital; ou
- d) por ter sido selecionado para outra bolsa e optado por ela.

### **13. DO CALENDÁRIO**

#### **ATIVIDADE E DATA**

Inscrições – **de 10 de julho a 16 de julho de 2014.**

Homologação – **18 de julho de 2014.**

Seleção – **23 de julho de 2014.**

Divulgação – **24 de julho de 2014.**

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

Interposição de recurso – **25 de julho de 2014.**

Resultado final – **30 de julho de 2014.**

Início da vigência das atividades – **1º de agosto de 2014.**

Fim da vigência – **o presente edital terá vigência de quatro anos.**

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 Ficam impedidos de se inscrever para a seleção no PIBID/PROGRAD, pelo período de dois anos, ex-bolsistas que não cumpriram todas as exigências dos editais anteriores.

14.2. **É vedado aos bolsistas coordenadores de áreas possuírem outro tipo de bolsa ou auxílio proveniente de projetos vinculados à Administração Pública (federal, estadual ou municipal).**

14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela CAP-PIBID-UFGD e Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD).

Dourados, 09 de julho de 2014.

Profa. Giselle Cristina Martins Real

Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**ANEXO 1 – EDITAL PIBID/PROGRAD Nº 36 DE 09 DE JULHO DE 2014.**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Coordenação de Área**

<b>Professor(a)</b>	
<b>Unidade Acadêmica</b>	
<b>Subprojeto (Área)</b>	<input type="checkbox"/> ARTES CÊNICAS <input type="checkbox"/> GEOGRAFIA <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO FÍSICA

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 1637	Data: 11/07/2014

<b>Endereço completo</b> (incluindo CEP, Bairro, Cidade, UF)	Rua/Av.: nº
	Bairro:
	CEP: Cidade: UF:
<b>Telefones</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>CPF</b>	
<b>RG/órgão emissor</b>	
<b>Informações bancárias</b>	Banco: Nº do banco:
	Nº Conta: Nº Agência: Operação:

**Opção de uniforme:**

Camiseta ( ) Baby look ( )

Tamanho: P ( ) M ( ) G ( ) GG ( ) EXG ( ) EXGG ( )

Dourados-MS, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2014.

**ASSINATURA**

**ANEXO 2 – CARTA DE MOTIVAÇÃO**

**EDITAL PIBID/PROGRAD Nº. 36 DE 09 DE JULHO DE 2014**


**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 1637	Data: 11/07/2014


Dourados-MS, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2014.

<b>ASSINATURA</b> <b>Critérios da avaliação da carta de motivação:</b> 1. <b>demonstração de conhecimento dos objetivos do PIBID;</b> 2. <b>coerência e objetividade do texto produzido; e</b> 3. <b>interesse compatível com os objetivos do PIBID.</b>
--

**ANEXO 3 – EDITAL PIBID/PROGRAD Nº. 36 DE 09 DE JULHO DE 2014**

**TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID/UFGD)**

<b>NOME DO PROFESSOR</b>	
<b>ÁREA</b>	
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b> (incluindo CEP, cidade/UF)	Rua/Av.: nº
	CEP: Cidade: UF:
<b>TEL:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	
<b>Nº do CPF:</b>	
<b>Nº do RG:</b>	
<b>INFORMAÇÕES BANCÁRIAS</b>	<b>Banco: Nº do Banco:</b>
	<b>Nº Conta: Agência Nº: Operação:</b>

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

Pelo presente Termo, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal da Grande Dourados, concede ao professor acima referido uma bolsa de **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID/UFGD)** com duração quatro anos, de acordo com os seguintes objetivos e condições:

**Objetivos do Programa:**

1. incentivar a formação de professores para a educação básica, especialmente para o ensino médio;
2. valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
3. promover a melhoria da qualidade da educação básica;
4. promover a articulação integrada da educação superior do sistema federal com a educação básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;
5. elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas das instituições federais de educação superior;
6. estimular a integração da educação superior com a educação básica no ensino fundamental e médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública;
7. fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação, e que se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;
8. valorização do espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
9. proporcionar aos futuros professores participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

**Deveres do Professor Coordenador de Área Bolsista ou Voluntário (Portaria CAPES nº 096, de 18 de julho de 2013):**

1. Responder pela coordenação do subprojeto de área perante a coordenação institucional;
2. Elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades previstas no subprojeto;
3. Participar de comissões de seleção de bolsistas de iniciação à docência e de supervisores para atuar no subprojeto;
4. Orientar a atuação dos bolsistas de iniciação à docência conjuntamente com os supervisores das escolas envolvidas;
5. Apresentar ao coordenador institucional relatórios periódicos contendo descrições, análise e avaliação de atividades do subprojeto que coordena;
6. Atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

de comunicação formal do programa;

7. Informar ao coordenador institucional toda substituição, inclusão, desistência ou alterações cadastrais de integrantes do subprojeto que coordena;
8. Comunicar imediatamente ao coordenador institucional qualquer irregularidade no pagamento das bolsas a integrantes do subprojeto que coordena;
9. Participar de seminários de iniciação à docência do Pibid promovidos pela IES à qual está vinculado;
10. Enviar ao coordenador institucional quaisquer documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;
11. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
12. Manter seus dados atualizados na Plataforma Lattes;
13. Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
14. Compartilhar com os membros do colegiado de curso e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores; e
15. Elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.

**Disposições Finais:**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em acordo com a Comissão PIBID/UFGD, poderá suspender a concessão da bolsa, nos casos de não cumprimento deste Termo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD).

Dourados, MS \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura do professor

**ANEXO 4 – EDITAL PIBID/PROGRAD Nº. 36 DE 09 DE JULHO DE 2014 -  
FORMULÁRIO PARA ENTREGA E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

<b>NOME:</b>			<b>CPF:</b>			
<b>ÁREA:</b>						
<b>Experiência profissional na formação de professores ou na execução de projetos de ensino</b>						
Descrição do Título	Documentos Comprobatórios		Pontuação		Quantidade de Títulos	
	Qtde. Máxima	Descrição	Mínima	Máxima	Entregues(1)	Validados(2)
Orientação de estágio em curso de licenciatura	6	Lotação em disciplina de estágio curricular supervisionado	0,5	6,0		
Curso de formação ministrado para professores da educação básica	6	Extensão oferecida para professores da Educação Básica	0,5	6,0		
Coordenação de programas ou projetos de formação para o magistério na educação básica	6	Coordenação de programas e projetos de formação continuada para professores de Educação Básica	0,5	6,0		
Experiência como docente ou na gestão pedagógica da educação básica	6	Lotação nos níveis de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio na Educação Básica	0,5	6,0		
Produção na área	6	Publicação de artigos, capítulos de livros, livros e material didático-pedagógico	0,5 ponto por artigo ou capítulo de livro e 1,0 ponto por livro publicado	6,0		
<b>(1) Campos Obrigatórios. (2) Para uso exclusivo da Comissão Avaliadora, NÃO PREENCHA - TOTAL</b>						

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

**Assinatura do Candidato**

**Recebido em \_\_\_/\_\_\_/2014**

**, por** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Avaliador**

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

## **4. PORTARIA**

### **4.1. DIREÇÃO GERAL**

#### **PORTARIA NÚMERO 45 de 09/07/2014**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSEERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, por um período de 01 (um) ano, Pregoeiro e Equipe de “Apoio de Pregão” do Hospital Universitário - HU/UFGD/EBSEERH, abaixo relacionada, com o objetivo de proceder à elaboração dos editais, contratos de licitação, análise, julgamento e adjudicação das documentações, além de propostas dos processos de compras de materiais, serviços, obras e equipamentos, relativos aos processos de aquisição de bens e serviços do Hospital Universitário da UFGD.

#### **Pregoeiro:**

IEDA ROMERO ALVES DA SILVA ASSIS - Assistente em Administração, Matrícula n.º 1849453

#### **Equipe de Apoio:**

ADRIANA ALICE DE LIMA – Técnica em Contabilidade, Matrícula n.º 1838953,

LUIZ EDUARDO DE VINÍCIUS COSTA E SILVA - Assistente em Administração, Matrícula n.º 1789727

PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA – Assistente em Administração, Matrícula n.º 1876926

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 1637

Data: 11/07/2014

## **5. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**

### **5.1. DIREÇÃO GERAL**

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 20 de 10/07/2014**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Constituir, conforme abaixo, comissão de sindicância acusatória para apurar os fatos relatados à Ouvidoria do HU, sob o número de protocolo 3955:

Helcio de Brito Lima – Presidente

Gisele Assumpção

Vitor Cunha Gomes Sfeir

II – A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos e apresentação do relatório

III – O servidor Vitor Cunha Gomes Sfeir atuará também como secretário da comissão.

Prof. Wedson Desidério Fernandes